

Bom dia,

Em atenção a demanda N° 20230916124052140, de 16 de setembro de 2023, informamos que em relação ao item 1, 2 e 4, o Governo do Estado de Rondônia, por meio da Contabilidade Geral do Estado – COGES/RO, utiliza a citada norma como parâmetro para do desenvolvimento do processo de implementação de um Sistema de Informação de Custos do Setor Público é a NBC TSP 34 – Custos no Setor Público, uma vez que, esta norma deve ser aplicada pelas entidades do setor público a partir de 1º de janeiro de 2024, salvo na existência de algum normativo em âmbito nacional que estabeleça prazos específicos, casos em que estes prevalecem. Bem como, revoga, a partir de 1º de janeiro de 2024, a Resolução CFC n.º 1.366/2011, que aprovou a NBC T 16.11, e a Resolução CFC n.º 1.437/2013, publicadas no DOU, Seção 1, de 2/12/2011 e de 2/4/2013, respectivamente.

Com tudo, iniciamos o planejamento com a criação da Contadoria Central de Custo através do Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022, e assim, partimos para os estudos quanto ao tratamento dos dados, o método e sistema a ser utilizados. Neste cenário, apresentamos gradualmente os custos de serviços prestados por este Ente, tais como, os dados referentes a infraestrutura urbana e a malha várias publicada na página eletrônica da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia (<https://contabilidade.ro.gov.br/painelv1/>). Como também, a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, importa, mensalmente, à Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, os dados relativo ao custo do sistema penitenciário de Rondônia, o qual publica graficamente o custo do preso de cada ente da federação em sua página eletrônica (<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieYml1NjlmMjgtM2Q4ZC00NWQzLWlyODU0MGI4YzVhMzJmYjdiliwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>). Entretanto, o SENAPPEN detém plano de conta próprio, cujo no momento da importação é necessário a adequação junto ao plano de conta do estado de Rondônia.

Referente ao item 3, este Ente tem conhecimento da publicação do Manual do Processo Gerenciar Custos do Governo Federal, pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e adota como auxílio no planejamento para execução dos custos.

No que tange o item 5, a COGES/RO publicou-se em seu site (<https://contabilidade.ro.gov.br/>) o Plano de Ação – SIAFIC/RO.

A Contadora responsável pelo setor de custos pode ser contatada através do e-mail carla.saldanha@contabilidade.ro.gov.br.

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

João Pedro Vasconcelos Rebouças

Membro da Comissão – E-sic/COGES